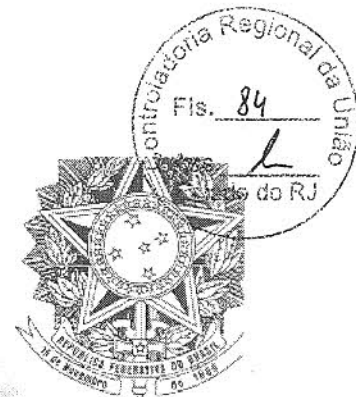


Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República * Controladoria-Geral da União * Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA

Exercício: 2011

Processo: 00218.000950/2012-31

Município - UF: Rio de Janeiro - RJ

Relatório nº: 201203664

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203664, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A- INVENTARIANÇA.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 02/07/2012 a 13/07/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças (4)

O processo de prestação de contas apresentado pela Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA contém todas as peças exigidas no artigo 13 da IN TCU n.º 63/2010 e o Relatório de Gestão 2011 da UJ contempla todo o conteúdo obrigatório definido na DN TCU n.º 108/2010, na DN TCU n.º 117/2011 e na Portaria TCU n.º 123/2011.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão (5)

Verificamos duas Ações de Governo sob responsabilidade da Inventariança da Extinta RFFSA, quais sejam, a Ação 09IX – Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Ação 009S - Cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal SA – RFFSA em extinção.

Observamos que nenhuma das duas Ações tem previsão de execução física e a execução financeira das mesmas foi a seguinte:

AÇÃO 009S – META FINANCEIRA

Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
009S – Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA em Extinção	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução / Previsão		
	R\$ 5.650.000,00	R\$ 4.863.417,00	86,08%	Não se Aplica	Não se Aplica

Fonte: Relatório de Gestão 2011 da Inventariança da extinta RFFSA e SIGPLAN

AÇÃO 09IX – META FINANCEIRA

Programa 0225 – Gestão da Política de Transporte					
09IX – Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução / Previsão		
	R\$ 43.739.280,00	R\$ 12.772.567,84	29,20%	Contingenciamento orçamentário	Reprogramação da execução para 2012

Fonte: Relatório de Gestão 2011 da Inventariança da extinta RFFSA e SIGPLAN

O baixo desempenho da execução financeira da Ação 09IX pode ser explicado pela não concessão à UJ de R\$ 20.000.280,00 (vinte milhões, duzentos e oitenta reais) previstos no orçamento original, bem como pelo cancelamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em créditos orçamentários, totalizando uma baixa de R\$ 26.000.280,00 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta reais), que seriam utilizados para amparar a contratação de tratamento de acervos documentais da extinta RFFSA. Esse contingenciamento ensejou a necessidade de a UJ reprogramar o início da ação inerente à contratação



dos serviços de tratamento de acervos documentais para o exercício de 2012, considerando as possibilidades orçamentárias do respectivo exercício.

Destacamos que a proposta orçamentária da Inventariança, para o exercício de 2011, foi elaborada e remetida à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério dos Transportes – SPO/MT, em maio de 2010, sendo efetuada mediante estimativas de suas despesas correntes. Sendo assim, ainda que desejada, a total aderência entre a previsão e a execução orçamentária fica dificultada, considerando as diversas naturezas das despesas envolvidas no processo de inventário. Outro fator de destaque é que a execução, após o expurgo dos R\$ 26 milhões, seria de 72%. Ainda assim, esse percentual não considerou como liquidado o valor de R\$ 1.770.553,39 (um milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), inscritos em Restos a Pagar não Processados, oriundos do mesmo Programa/Ação (0225/09IX). Caso esse fato ocorresse, poderia ter resultado numa execução orçamentária de aproximadamente até 82%.

Quanto à execução financeira da Ação 009S, além do fato de sua proposta orçamentária para o exercício de 2011 ter sido elaborada e remetida à SPO/MT em maio de 2010, outro ponto que pode ser destacado é que a execução de 86,08 % apontada não considerou como liquidado o valor de R\$ 786.582,64 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) inscritos em Restos a Pagar não Processados, oriundos do mesmo Programa/Ação: 0901/009S. Caso esse fato ocorresse, poderia ter resultado numa execução orçamentária de até 100%.

Durante o ano de 2011, a Inventariança realizou o inventário da documentação e informações disponíveis de 5.276 bens imóveis não-operacionais e encaminhou à Secretaria de Patrimônio da União - SPU a documentação e informações disponíveis de 5.579 bens imóveis não-operacionais, incluindo 303 inventariados em 2010, objetos de 365 Termos de Transferência.

Concluimos que a Ação 009S teve execução adequada e que foram apresentadas as devidas justificativas ao baixo desempenho da Ação 09IX.

Além disso, solicitamos, por meio do item 29 da SA201203664/005, que a Inventariança informasse qual a perspectiva atual para a conclusão de seus trabalhos. Em resposta à solicitação feita, a UJ assim se manifestou, por meio do Ofício N.º 698/INV/RFFSA/2012, de 23/07/2012:

“Quanto à perspectiva atual para a conclusão dos trabalhos da Inventariança, preliminarmente, cabe esclarecer que das 12 (doze) Unidades Regionais em 04 (quatro) já foram concluídos os respectivos inventários, sendo que, até o final do exercício em curso, outras 03 (três) terão suas atividades de inventários encerradas. Nesse contexto, estima-se que ao final do exercício de 2013 os inventários das demais unidades serão concluídos.”

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ (6)

No Relatório de Gestão foi apresentado o indicador “Cenário de Produção da Inventariança - Janeiro a Dezembro de 2011”, que representa o cenário consolidado das diversas assessorias da Inventariança.

QUADRO DE INDICADORES

Tipo de Indicador	Programa	Nome	Descrição	Fórmula	Completeness e Validade	Acessibilidade e Compreensão	Comparabilidade	Auditabilidade	Economicidade
Institucional		Cenário de Produção da Inventariança	Vide 1ª linha abaixo	Vide 2ª linha abaixo	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Descrição:

No curso do ano de 2011, o Cenário de Produção da Inventariança foi composto pelos seguintes elementos: Bens Móveis e Utensílios; Bens Móveis Não Operacionais; Acervo Documental; Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais; Bens Móveis e Imóveis Operacionais (Concluído – 100%); Contratos de Arrendamento (Concluído – 100%); Termos de Ajustamento de Conduta (Concluído – 100%); Bens Móveis Históricos; Base de Dados Bens Imóveis (Concluído – 100%); Documentos de Titularidade de Imóveis (Concluído – 100%); Aposentados e Pensionistas; Haveres e Disponibilidade; Dívida do Estado de São Paulo; Imposto de Renda; Débitos INSS e FNDE; FGTS; Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil Reais; Passivos da Extinta RFFSA; Pensões Judiciais; Documentação Encontro de Contas; Dívida Atuarial com a REFER (Concluído – 100%); Dívida do BNDES (Concluído – 100%); Dívida IPTU e ITR; Transferência de Imóveis Rurais (Concluído – 100%); Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil Reais (Concluído – 100%) e Dossiês de Processos Judiciais.

Esses elementos são utilizados para assegurar o planejamento e o controle dos objetivos da Inventariança.

Fórmulas de Cálculo

- Desempenho

$$\text{Produção Acumulada (\%)} = \text{Desempenho (\%)} + \text{Evolução Mensal (\%)}$$

- Atividade

$$\text{Executado (\%)} = \text{Produção do Período} + \text{Executado Mensal da Etapa}$$

$$\text{A Executar (\%)} = 100\% - \text{Executado}$$

- Acumulado

Somatório das Previsões da Etapa

Somatório dos Executados da Etapa

Fonte: Relatório de Gestão 2011 da Unidade.

A UJ considera a relação custo x benefício da obtenção desse indicador adequada para a melhoria da gestão da unidade e que ele é utilizado para a tomada de decisões gerenciais. Além disso, foram apresentadas as fontes dos dados utilizados para seu cálculo e a respectiva metodologia de coleta desses dados.

Consideramos que o indicador analisado atende aos critérios de “completude e validade”, “acessibilidade e compreensão”, “comparabilidade”, “auditabilidade” e “economicidade”.

Verificamos que a UJ não possui indicadores referentes ao Plano Plurianual – PPA, uma vez que não há previsão de execução física para os Programas nos quais a Unidade está envolvida.

2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos (7)

Os recursos humanos que fazem parte da Inventariança são ex-empregados ativos da RFFSA, que foram absorvidos pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A e, hoje, encontram-se cedidos por esta para trabalhar na Inventariança, conforme o § 4º do Art. 17, da Lei N.º 11.483, de 31/05/2007.

Além disso, a folha de pagamento do pessoal ativo da extinta RFFSA hoje é de responsabilidade da VALEC, conforme estabelecido no Art. 17, da Lei N.º 11.483, de 31/05/2007, e no Inciso XXIV, do Art. 3º, do Decreto 6.018/2007, enquanto que a folha de pagamento dos inativos é de responsabilidade do

